



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 10/2015, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

*Aprova o Plano Anual de Atividades
de Auditoria Interna – PAINT 2015*

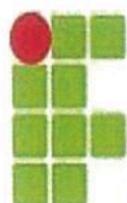
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 3 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna - PAINT - para o exercício de 2015, na forma do anexo.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Antonio Modena'.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO**

**PLANO ANUAL
DE
ATIVIDADES
DA
AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2015**

ÍNDICE

	Página
I-APRESENTAÇÃO.....	3
II - OBJETIVOS.....	3
III - INSTITUIÇÃO.....	3
IV – COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	14
V – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT 2014.....	14
VI - CRONOGRAMA.....	15
VII - TIPOS DE AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS.....	15
VIII – MÉTODO A SER APLICADO.....	15
IX - LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.....	15
X – PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS.....	16
XI – ORÇAMENTO.....	16
XII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
XIII – ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES DAS AÇÕES DE GOVERNO QUE SERÃO EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2014.....	17
XIV – ANEXO II – MATRIZ DE RISCOS.....	24
XV – ANEXO III - AÇÕES PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS	30
XVI – ANEXO IV – CÁLCULO DE HORAS INDIVIDUAIS ÚTEIS NO EXERCÍCIO DE 2014.....	36



I – APRESENTAÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – UADIN foi instituída por meio da Resolução nº 16, de 2 de julho de 2001, do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, em conformidade com o Decreto nº 3591, de 6 de setembro de 2000. O Regimento Interno foi aprovado pela Resolução nº 19, de 6 de novembro de 2001. Ela está instalada na Reitoria, situada na Rua Dr. Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo-SP.

A atual Chefe da Unidade de Auditoria Interna, a contadora **VANILDA PAIS DE LIMA**, foi designada para função de confiança de Coordenadora da Unidade de Auditoria Interna, a partir de 18 de fevereiro de 2002, de acordo com a Portaria nº 49, de 8 de fevereiro de 2002, sendo alterada pela Portaria nº 312, de 1 de agosto de 2002, para a função gratificada de Chefe da Unidade de Auditoria Interna e para o Cargo de Direção, a partir de 5 de setembro de 2006, de acordo com a Portaria nº 819, de 4 de outubro de 2006.

II – OBJETIVOS

A Unidade de Auditoria Interna do IFSP é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFSP e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente, e está vinculada ao Conselho Superior.

O objetivo geral da Unidade de Auditoria Interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos e de controles internos integrados ao ambiente, de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da Instituição no cumprimento dos seus objetivos.

As atividades da Unidade de Auditoria Interna consistem em:

- Assessorar os dirigentes no acompanhamento dos programas de governo, visando comprovar a execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento.
- Verificar a execução do orçamento, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente.
- Verificar a legalidade dos atos de gestão e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos e operacional.
- Acompanhar o fiel cumprimento das leis, das normas, dos regulamentos, das instruções normativas, dos regimentos e das resoluções do Conselho Superior.
- Acompanhar a implementação das recomendações da Unidade de Auditoria Interna.

III - INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP é uma autarquia federal de ensino. Fundada em 1909, como Escola de Aprendizes e Artífices, a Instituição é reconhecida por sua excelência no ensino público de qualidade. Tem atuação prioritária na oferta de Educação Tecnológica nos seus diversos níveis e atua, ainda, na formação de professores, tecnólogos e engenheiros. Além disso, oferece o ensino médio, cursos técnicos profissionalizantes e, também, atua na pesquisa tecnológica.

Durante seus 102 anos de história, recebeu, também, os nomes de Escola Técnica Federal de São Paulo e Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo. Quando se transformou em Instituto, em dezembro de 2008, equiparou-se a universidade, destacando-se por sua autonomia.

A partir daí, o Instituto Federal de São Paulo destina 50% das vagas para os cursos técnicos e, no mínimo, 20% das vagas para os cursos de licenciatura, inclusive nas áreas de Ciências e de Matemática. Além do mais, continuará oferecendo cursos de formação inicial e continuada, tecnologias, engenharias e pós-graduação.

O IFSP está organizado em estrutura multicampi, com 29 campi e 13 pólos distribuídos em diversas cidades do estado de São Paulo. A Instituição conta hoje com aproximadamente 20 mil alunos matriculados em cursos de longa duração. Os cursos oferecidos são de níveis técnicos, tecnológicos,

licenciaturas, engenharias, formação inicial e continuada, especialização e mestrado. Há, ainda, os de curta duração.

Além da oferta regular de cursos, o IFSP desenvolve programas de qualificação vinculados à recuperação de escolaridade de adultos e, também, de treinamento e capacitação, por meio de convênios com diversas instituições públicas e privadas.

Em 1987, a Escola Técnica Federal de São Paulo inaugurou a primeira unidade de ensino descentralizada, localizada no município de Cubatão, Litoral Paulista. Em 1996, foi inaugurada a segunda unidade, em Sertãozinho, no interior do Estado. Dando continuidade à política de crescimento, foi inaugurada a Unidade Descentralizada de Guarulhos, em 2005, e as unidades de Caraguatatuba e São João da Boa Vista em 2006. As unidades de Bragança Paulista e de Salto foram inauguradas em 2007. Já em 2008, inauguraram as unidades de São Roque e São Carlos, em 2009 o *Campus* de Campos de Jordão, em 2010 os *campi* Araraquara, Barretos, Birigui, Boituva, Capivari, Itapetininga, Matão, Piracicaba e Suzano em 2011 os *Campi* Avaré, Hortolândia, Presidente Epitácio e Votuporanga e em 2012 *Campi* Registro e São José dos Campos e Assis – Núcleo Avançado e em 2013 o *Campus* Campinas. Em 2014 *Campus* Jacareí e *Campi* Avançados Araras, Jundiá, Limeira, Mococa, Presidente Prudente, Rio Claro e Sorocaba em 2014. Previsão para o exercício de 2015 os *Campi* Bauru, Carapicuíba, Francisco Morato, Itapeverica da Serra, Itapeva, Itaquaquecetuba, Marília e Pirituba e os *Campi* Avançados Atibaia, Cidade de Tiradentes, Fernandópolis, Ilha Solteira, Lapa, Mauá, Osasco, Paraguaçu Paulista, Pirassununga, Ribeirão Preto, Santo André, São Miguel Paulista, Tupã, Ubatuba.

A FUNÇÃO SOCIAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia tem como função social realizar a educação que promove o desenvolvimento social de seus alunos, formando um profissional cada vez mais versátil, capaz de se adaptar às rápidas mudanças tecnológicas, que caracterizam a era de revoluções tecnológicas. As suas ações apontam para a formação social e crítica do cidadão, proporcionando-lhe formas de intervir no processo de cultura e conhecimento e desenvolvimento de novas tecnologias.

MISSÃO

O IFSP, historicamente, se constitui como espaço formativo no âmbito da educação e do ensino profissionalizante. A sua identidade vem sendo continuamente construída a partir de referenciais ético-políticos, científicos e tecnológicos, presentes nos seus princípios e diretrizes de atuação. Isso reflete na opção da Instituição em abarcar diversas demandas da sociedade, incluindo a escolarização daqueles que, no contexto da vida, não participaram das etapas regulares de aprendizagem.

Acompanhando os processos de transformação no mundo do ensino, do trabalho e da perspectiva de diminuição das desigualdades sociais no Brasil, o IFSP busca construir uma praxe educativa que contribua para a inserção social, a formação integradora e a produção do conhecimento.

OBJETIVOS

O objetivo do ensino ministrado pelo IFSP é:

- I - Ministrando cursos de formação inicial e continuada, incluídos os de iniciação, aperfeiçoamento e atualização, em todos os níveis e modalidades de ensino.
- II - Ministrando educação de jovens e adultos, contemplando os princípios e práticas inerentes à educação profissional e tecnológica.
- III – Ministrando ensino médio, observando a demanda local e regional e as estratégias de articulação com a educação profissional técnica de nível médio.
- IV – Ministrando educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para os diferentes setores da economia.
- V - Ministrando ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica.



VI - ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica.

VII - ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica.

VIII - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade.

IX - estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo.

X - estimular e apoiar a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional.

XI - promover a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, mediante ações interativas que concorram para a transferência e aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada.

CURSOS QUE SERÃO OFERECIDOS EM 2015:

CAMPUS ARARAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

- Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

CAMPUS ARARAQUARA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

- Técnico em Informática
- Técnico em Mecatrônica
- Mecânica

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Licenciatura em Matemática

CAMPUS AVARÉ

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Lazer

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

- Técnico em Agroindústria
- Técnico em Eventos
- Técnico em Hospedagem
- Técnico em Mecatrônica
- Técnico em Mecânica

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Agronegócio
- Licenciatura em Ciências Biológicas

CAMPUS BARRETOS

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Alimentos
- Técnico em Informática
- Técnico em Agropecuária



ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

- Técnico em Agronegócio
- Técnico em Alimentos
- Técnico em Eventos
- Manutenção e Suporte em Informática

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Gestão de Turismo
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Licenciatura em Ciências Biológicas

CAMPUS BIRIGUI

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Informática
- Técnico em Administração

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

- Técnico em Administração
- Técnico em Automação Industrial

ENSINO SUPERIOR

- Licenciatura em Matemática
- Licenciatura em Física
- Tecnologia em Sistemas para Internet
- Tecnologia em Mecatrônica Industrial

CAMPUS BOITUVA

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Redes de Computadores

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Eletroeletrônica
- Técnico em Mecânica

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

- Técnico em Mecatrônica

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Tecnologia em Mecatrônica Industrial

- Licenciatura em Matemática

CAMPUS CAMPINAS

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

CAMPUS CAMPOS DE JORDÃO

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico de Edificações
- Técnico em Informática
- Técnico em Eventos

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Licenciatura em Matemática

CAMPUS CAPIVARI

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Informática
- Técnico em Química

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Química
- Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Tecnologia em Processos Químicos

CAMPUS CARAGUATATUBA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Comércio
- Técnico em Edificações
- Técnico em Informática para Internet
- Técnico em Meio Ambiente

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Processos Gerenciais
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Licenciatura em Matemática
-

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- Técnico em Aquicultura

CAMPUS CATANDUVA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Fabricação Mecânica

ew

ENSINO SUPERIOR

- Licenciatura em Química
- Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

CAMPUS CUBATÃO

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Informática

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Informática

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Automação Industrial
- Tecnologia em Gestão de Turismo
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

CAMPUS GUARULHOS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Manutenção e Suporte de Informática.

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Tecnologia em Automação Industrial
- Licenciatura em Matemática

PÓS-GRADUAÇÃO

- *Lato Sensu* em Gestão de Projetos em Desenvolvimento de Sistemas em Software

CAMPUS HORTOLÂNDIA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Informática
- Técnico em Fabricação Mecânica
- Técnico em Eletroeletrônica

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

CAMPUS ITAPETININGA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico Manutenção e Suporte em Informática
- Técnico em Mecânica.
- Técnico em Edificações

ENSINO SUPERIOR

- Licenciatura em Física

ean



CAMPUS JACAREÍ

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Administração
- Técnico em Logística

CAMPUS JUNDIAÍ

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Comércio

CAMPUS MATÃO

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Bicombustíveis
- Tecnologia em Alimentos

PÓS-GRADUAÇÃO

- *Lato Sensu* em Álcool e Açúcar: Das Matérias-primas a Produção e Análise da Qualidade

CAMPUS PIRACICABA

ENSINO SUPERIOR

- Licenciatura em Física
- Tecnologia em Automação Industrial
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Informática
- Técnico em Mecatrônica

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Administração
- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Edificações
- Técnico em Eletrotécnica

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

CAMPUS REGISTRO

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Edificações
- Técnico em Logística
- Técnico em Mecatrônica

CAMPUS SALTO

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Informática

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Informática

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Tecnologia em Gestão da Produção Industrial

NÚCLEO AVANÇADO DE ASSIS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

- Técnico em Administração
- Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

CAMPUS SÃO CARLOS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

- Técnico em Comércio.

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Tecnologia em Processos Gerenciais
- Tecnologia em Manutenção de Aeronaves

CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Técnico Integrado em Eletrônica
- Técnico Integrado em Informática

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

- Técnico em Administração
- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Química
- Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Sistemas para Internet.
- Engenharia de Controle e Automação.

PÓS-GRADUAÇÃO

- *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivo Móveis.

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Mecânica

CAMPUS SÃO PAULO

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Eletrotécnica
- Técnico em Eletrônica

- Técnico em Informática
- Técnico em Mecânica

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

- Técnico em Edificações
- Técnico em Eletrotécnica
- Técnico em Telecomunicações

ENSINO SUPERIOR

- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- Engenharia Civil
- Engenharia em Controle e Automação
- Engenharia de Produção
- Engenharia Eletrônica
- Licenciatura em Física
- Licenciatura em Geografia
- Licenciatura em Letras
- Licenciatura Química
- Licenciatura em Matemática
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Tecnologia em Automação Industrial
- Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Tecnologia em Gestão de Turismo
- Tecnologia em Sistemas Elétricos

PÓS-GRADUAÇÃO

- *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- *Lato Sensu* em Formação de Professores (Ênfase no Magistério Superior)
- *Scrito Sensu* Mestrado Profissional em Automação e Controle de Processos.
- *Scrito Sensu* Mestrado em Engenharia Mecânica
- *Scrito Sensu* Mestrado em Ensino de Ciência e Matemática

CAMPUS SÃO ROQUE

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Administração
- Técnico em Alimentos
- Técnico em Meio Ambiente

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

- Técnico em Agroindústria.

ENSINO SUPERIOR

- Bacharelado em Administração
- Licenciatura em Ciências Biológicas.
- Tecnologia em Gestão Ambiental
- Tecnologia em Viticultura e Enologia

Elu

f

CAMPUS SERTÃOZINHO

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Automação Industrial.
- Técnico em Química.

ENSINO SUPERIOR

- Licenciatura em Química
- Tecnologia em Automação Industrial.
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- Engenharia Mecânica

CAMPUS SOROCABA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Administração
- Técnico em Eletroeletrônica
- Técnico em Mecatrônica

CAMPUS SUZANO

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Administração
- Técnico em Automação Industrial
- Técnico em Comércio

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Processos Químicos

CAMPUS VOTUPORANGA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Edificações
- Técnico em Eletrotécnica
- Técnico em Manutenção e Suporte de Informática
- Técnico em Mecânica

ENSINO SUPERIOR

- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

POLO ARARAS

ENSINO TÉCNICO SUBSQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Administração
- Técnico em Informática para Internet
- Técnico em Serviços Público

POLO ARARAQUARA

ENSINO TÉCNICO SUBSQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Administração



POLO BARRETOS

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Administração

POLO DIADEMA

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Administração
- Técnico em Informática pra Internet

POLO FRANCA

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Administração
- Técnico em Serviços Públicos

POLO GUAÍRA

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Administração
- Técnico em Serviços Públicos

POLO GUARATINGUETÁ

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Administração

POLO ITAPETININGA

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Administração
- Técnico em Informática para Internet

POLO ITAPEVI

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Administração
- Técnico em Informática para Internet
- Técnico em Serviços Públicos

POLO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSQUENTE

- Técnico em Segurança do Trabalho

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Administração

POLO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Administração
- Técnico em Informática para Internet

POLO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Informática para Internet

POLO SÃO ROQUE
ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Serviços Públicos

PÓLO SERRANA
ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Administração
- Técnico em Serviços Públicos

PÓLO TARUMÃ
ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

- Técnico em Serviços Públicos

PARCERIA SECRETARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CAMPUS BARRETOS

- Técnico em Agropecuária

CAMPUS CATANDUVA

- Técnico em Redes de Computadores

CAMPUS VOTUPORANGA

- Técnico em Mecatrônica

IV - COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Nome	Função/Cargo
Vanilda Pais de Lima	Chefe/Contador
Nuemis Francisco	Contador
Alessandra Vaz Ferreira	Auditor
Carina Ribeiro de Castro	Auditor
Eliane Gomes de Oliveira	Assistente de Administração

Para auxiliar nas atividades de auditoria, a equipe utilizará os seguintes sistemas informatizados: SIAFI, SIAFI GERENCIAL, SIAPE, SIMEC, SIORG, SCP, SCDP e Sistema de Trilha de Auditoria. Os trabalhos serão realizados com base nos dados desses sistemas, além de pesquisa pela Internet e no próprio site do TCU. Já os trabalhos de campo serão elaborados por papéis de trabalho, que auxiliarão na triagem das informações relevantes.

V - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT/2015.

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna foi elaborado conforme a Instrução Normativa n.º 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa n.º 9, de 14 de novembro de 2007, da Controladoria Geral da União, abordando os itens contidos no artigo 2º. da Instrução Normativa n.º 01, de 03 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União. Para sua elaboração, considerou-se os planos, metas e objetivos do IFSP, bem como os seus programas e ações definidos no orçamento, além de considerar a legislação aplicável.

O Planejamento dos trabalhos da Auditoria foi pautado também pelos seguintes fatores:

- quadro efetivo do pessoal lotado na auditoria interna;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- grau de risco pelas verbas orçamentárias destinadas;
- planos, metas, objetivos e programas executados pelo IFSP;



- diligências da UADIN pendentes de implantações;
- diligências dos controles externos pendentes de implantações.

Selecionamos para auditar as Gestões de Pessoas, de Bens e Serviços, Orçamentárias e Financeiras e Gestão de Extensão.

Será efetuada a análise prévia dos processos, por amostragem, dos quais serão selecionados os considerados relevantes e que dispõem de algum grau de risco e que possam afetar os agentes públicos.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, em relação ao programado, tais como: treinamentos; atendimento ao TCU, à CGU, ao Conselho Superior, ao Reitor e aos diretores dos *campi*.

E para o desempenho das atividades, serão adotados os seguintes parâmetros:

Tipo de auditoria: auditoria operacional, no sentido de acompanhar a verificação da adoção dos procedimentos sugeridos para correção de eventuais falhas; auditoria na área contábil, para identificar a adequação dos registros e procedimentos contábeis; e auditoria de gestão, para verificar a aplicação das políticas públicas definidas pelo Governo Federal.

VI - CRONOGRAMA

Período de exame: O período será de janeiro a dezembro de 2015, ou até a data de fechamento do último mês do exercício financeiro.

Equipe: Atualmente, ela é composta por cinco servidores, cuja respectiva carga horária constará no Cronograma Anual do PAINT, conforme ANEXO III.

Para as auditorias operacional e de conformidade a carga horária será distribuída da seguinte forma:

Homens x hora: quatro servidoras x oito horas x 210,5 dias úteis = 6.736 horas, já descontados os sábados, domingos, feriados e os dias em férias e uma servidora x 06 horas x 216 = 1.296, totalizando 8.032 horas, conforme o ANEXO IV.

Nas horas destinadas a cada ação, está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados por meio do método de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios apontando os pontos positivos e negativos de auditoria e suas as devidas recomendações.

VII- TIPOS DE AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS

No decorrer de 2015, poderão ser realizadas as auditorias classificadas em:

- Auditoria Operacional
- Auditoria de Conformidade
- Auditoria de Acompanhamento.

VIII- MÉTODO A SER APLICADO

Será empregado o método de amostragem nas ações cujo universo de processos seja significativo, em função da necessidade de obtenção de informações em tempo hábil.

Efetivos recursos disponíveis e nível de treinamento dos servidores da Unidade de Auditoria Interna.

Abrangência das áreas de exame comparada ao tempo necessário para execução das atividades.

No cálculo de homens-hora, está incluído o tempo necessário para planejamento, execução e elaboração de relatório.

IX- LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos de auditoria, em 2015, serão desenvolvidos em São Paulo e nas cidades do interior do Estado de São Paulo, onde o IFSP tem seus *campi* descentralizados, no que se refere às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

X - PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Os procedimentos específicos de cada rotina de auditoria serão definidos nos Planejamentos de Auditoria e nos Papéis de Trabalho elaborados pela Unidade de Auditoria Interna do IFSP.

XI – ORÇAMENTO

Para o exercício de 2015, o orçamento previsto é de R\$38.000,00, nos seguintes elementos:

CONTA	Valor
Diárias	R\$ 20.000,00
Passagens	R\$ 8.000,00
Treinamentos	R\$ 10.000,00

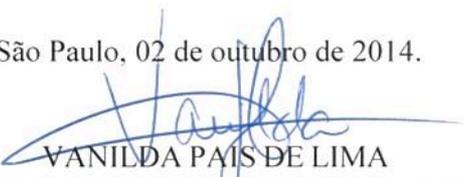
XII- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a Instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas por ambos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Para cumprir com o que estabelece à Instrução Normativa nº 07, de 29 de dezembro de 2006, da Controladoria Geral da União, a Auditoria Interna encaminhará à Controladoria Regional da União, no Estado de São Paulo, em até 60 (sessenta) dias após a edição dos relatórios das auditorias realizadas e também ao final do exercício, o relatório anual das atividades de auditoria interna que será emitido, e encaminhado ao reitor, submetendo à apreciação do Conselho Superior.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União – CGU, à Reitoria e à solicitação de alguns setores.

São Paulo, 02 de outubro de 2014.


VANILDA PAIS DE LIMA
CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

XIII - ANEXO I

Demonstramos abaixo as Ações de Governo que serão executadas no exercício de 2015, com a finalidade e descrição que irão subsidiar na elaboração da matriz de risco de cada ação a ser considerada:

Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Finalidade: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Descrição: Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas.

Base Legal: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.

Finalidade: Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquia e Fundações Públicas em razão de sentença transitada em julgado.

Descrição: Pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios) devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Base Legal: Art. 100 da Constituição Federal

Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais.

Finalidade: Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica – CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação.

A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.

Base Legal: Constituição Federal, LDO e Decreto nº 7.313, de 22 de setembro de 2009.

Programa

2031 – Educação Profissional e Tecnológica

Ação 20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade: Ampliar, reorganizar, modernizar e integrar as unidades vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

Descrição: Construção, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios pelas Instituições vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.892/08 e o Termo de Acordo de Compromissos e Metas.

Base Legal da Ação: CF/88, Capítulo III, Seção I Lei nº 9394, de 0/12/96; Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004; Lei nº 1.892/2008; Decretos 7.311, 7.312 e 7.313/2010.

EM

Ação 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Finalidade: Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

Descrição: Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividade

Base Legal da Ação: CF/88, Capítulo III, Seção I Lei nº 9394, de 20/12/96 ; Parecer CNE /CEB nº 17/97; Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005.

Lei nº 11.892/2008 e Decretos 7.311, 7.312 e 7.313/2010.

Ação 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade: Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola.

Descrição: Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.

Base Legal da Ação: Constituição Federal; Lei nº 9.394/96 (LDB); Decreto 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; Lei 9613/46; Resolução CEB/CNE nº 01/2005.

Ação 6358 – Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade: Proporcionar aos docentes e profissionais de educação profissional Gestores, Técnico-Administrativo, oportunidade de capacitação, visando à melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

Descrição: Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, elaboração de materiais de capacitação que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais atuantes na educação profissional.

Base Legal da Ação: Constituição Federal, art. 208; Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação); Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004.

Programa

2109 – Programas de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

Descrição: Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos- hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Base Legal da Ação: Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar, pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Base Legal da Ação art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo) e demais legislações específicas.

Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício, por intermédio dessa ação, não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

Base legal da ação: Lei 7.418/85; - Decreto nº 2.880/1998; - Medida Provisória nº 2.165/2001.

Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

Base Legal da Ação: Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992 e decreto 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Base Legal da Ação: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT.

Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoa.

Base Legal da Ação: Decreto nº 5.979/2006.

Ação 00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Finalidade: Assegurar o pagamento dos benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição: Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade.

Base Legal da Ação: Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações, para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Base Legal da Ação: Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PROGRAMA/AÇÃO/ATIVIDADE	VALOR (R\$)
<i>Programa</i>	
<i>0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União</i>	<i>37.106.823,00</i>
Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	
Atividade 0035 – No Estado de São Paulo	37.106.823,00
<i>Programa</i>	
<i>0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</i>	<i>63.823,00</i>
Ação 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado -Precatórios	
Atividade 0035 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado -Precatórios	59.260,00
Ação 00G5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	
Atividade 0035- No Estado de São Paulo	4.563,00

Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	177.167,00
Ação 00ID – Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF	
Atividade 0035 - No Estado de São Paulo	177.167,00
Programa 2031 – Educação Profissional e Tecnológica	154.635.329,00
Ação 20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	
Atividade 0035 – No Estado de São Paulo - Projeto viabilizado – (unidade) – 10	20.000.000,00
Ação 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	
Atividade 0035 – No Estado de São Paulo - Aluno matriculado (unidade) – 34.000	117.658.911,00
Ação 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica	
Atividade 0035 – No Estado de São Paulo - Benefício Concedido (unidade) – 6.755	16.854.776,00
Ação 6358 – Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	2.152.800,00
Atividade 0035 – No Estado de São Paulo - Pessoa capacitada (unidade) – 1.200	
Programa 2109 – Programas de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	260.019.035,00
Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	
Atividade 0035 – No Estado de São Paulo	3.938.649,00
Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	
Atividade 0035 – No Estado de São Paulo	496.335,00
Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	
Atividade 0035 – No Estado de São Paulo	1.364.921,00
Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	
Atividade 0035 – No Estado de São Paulo	13.649.212,00
Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	
Atividade 0035 – No Estado de São Paulo	204.308.962,00
Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	

Atividade 0035 – No Estado de São Paulo - Servidor Capacitado (unidade) 1.300	2.377.520,00
Ação 00MI – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	
Atividade 0035 – No Estado de São Paulo	83.436,00
Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
Atividade 0035 – No Estado de São Paulo	33.800.000,00
TOTAL GERAL	452.002.177,00

MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS:

1. Mapeamento de Atividades

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a Unidade de Auditoria Interna.

2. Hierarquização de Atividades

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir:

MATERIALIDADE – A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle de objeto dos exames de auditoria ou fiscalização.

É apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento.

Logo, X = Orçamento.

Hierarquização pela Materialidade ocorre da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	INTERVALDO			PESOS
Muito Alta		X >	25%	3
Alta	10%	< X <	25%	2
Média	1%	< X <	10%	2
Baixo	0,1%	< X <	1%	1
Muito Baixo		X <	0,1%	1

RELEVÂNCIA – A relevância significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente em um dado contexto. Portanto, hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades no contexto do objetivo delineado, ainda que não sejam material ou economicamente significativos, quanto aos seguintes aspectos:

- 1- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da Instituição.
- 2- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição.
- 3- Atividades que possam comprometer a imagem da Instituição
- 4- Programas prioritários.

Hierarquização da Relevância, foi utilizado os seguintes termos:

DESCRIÇÃO	INTERVALDO	PESOS
Essencial	Alto impacto nos itens 1,2,3 e 4	3
Relevante	Médio impacto nos itens 1,2,3 e 4	2
Coadjuvante	Baixo impacto nos itens 1,2,3 e 4	1

CRITICIDADE: A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem auditadas ou fiscalizadas, identificadas em uma determinada unidade ou programa.

Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de auditoria ou fiscalização.

Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada.

A criticidade é, ainda, a condição imprópria por ilegalidade, por ineficiência ou por ineficácia, de uma situação gestional. Expressa a não-aderência normativa e os riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados.

Representa o perfil organizado por área, dos pontos fracos de uma organização.

A hierarquização pela criticidade está representada da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS	PESOS
ALTA CRITICIDADE	- Com recomendações frequentes em relatórios de auditoria externa(TCU/CGU) e Unidade de Auditoria Interna – UADIN; - Demandas pontuais emanadas pela CGU. - Atividade descentralizada realizada por Unidade Gestora que pertencem a Instituição.	3
MÉDIA CRITICIDADE	- Falha/Falta conhecida nos controles internos da Instituição; - Áreas que não foram auditadas; - Áreas que foram auditadas a muito tempo.	2
BAIXA CRITICIDADE	Áreas auditadas e sem recomendações dos órgãos de controle (TCU, CGU E UADIN).	1

com A

PROGRAMA 0910-PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS												
Ação Governamental												
Resultado da Matriz de Risco		Criticidade		Relevância		Materialidade		Descrição				
								Valor em R\$	%			
	1	Descentralizada	Área nunca auditada						Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor			
PROGRAMA 2031 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA												
Ação Governamental												
Resultado da Matriz de Risco		Criticidade		Relevância		Materialidade		Descrição				
								Valor em R\$	%			
3	1	---	Área nunca auditada	1	Coadjuvante	1	Muito Baixo	177.167,00	0,04	Ação: 0910.001D - Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF		
											1	Atividades não Descentralizadas
											1	Área nunca auditada
											1	Média dos critérios
PROGRAMA 2031 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA												
Ação Governamental												
Resultado da Matriz de Risco		Criticidade		Relevância		Materialidade		Descrição				
								Valor em R\$	%			
7	2	Média dos critérios	Acima de 12 meses	3	Essencial	2	Média	20.000.000,00	4,42	Ação: 2031.20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		
											2	Atividades não Descentralizadas
											1	Falhas de Controles internos Conhecidas
											2	Média dos critérios
8	2	Média dos critérios	Acima de 06 meses	3	Essencial	3	Muito Alta	117.658.911,00	26,03	Ação: 2031.20RL - Funcionamento de Instituições Federais de		
											1	Média dos critérios

Resultado da Matriz de Risco		Criticidade		Relevância		Materialidade		Ação Governamental		Descrição	
								Valor em R\$	%		
4	1	Média dos critérios		2	Relevante	1	Baixo	3.938.649,00	0,87	Ação: 2109.2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Militares e seus Dependentes	
	0	---									
	1	Atividades não Descentralizadas									
	2	Área nunca auditada									
PROGRAMA 2109 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO											
6	2	Média dos critérios		3	Essencial	1	Baixo	2.152.800,00	0,48	Ação: 2031.6358 - Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	
	3	internos desconhecidos									
	1	Atividades não Descentralizadas									
	2	Acima de 36 meses									
*7	2	Média dos critérios		3	Essencial	2	Média	16.854.776,00	3,73	Ação: 2031.2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	
	1	Acima de 02 meses									
	3	Atividades Descentralizadas									
	3	Falhas de Controles internos desconhecidos									
	3	Atividades não Descentralizadas								Educação Profissional e Tecnológica	
	2	Falhas de Controles internos desconhecidos									

34

com

8	1	Atividades não Descentralizadas	3	Essencial	3	Alta	45,20	204.308.962,00	Pagamento de Pessoal Ativo da União Agão: 2109.20TP -
	3	Acima de 3 meses							
	2	Média dos Critérios							
	2	Área nunca auditada							
6	1	Atividades não Descentralizadas	3	Essencial	2	Média	3,02	13.649.212,00	Agão: 2109.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
	0	---							
	1	Média dos Critérios							
	2	Área nunca auditada							
6	2	Falhas de Controles Internos Conhecidas	3	Essencial	1	Baixo	0,30	1.364.921,00	Agão: 2109.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
	1	Atividades não Descentralizadas							
	2	Acima de 36 meses							
	2	Média dos Critérios							
4	1	Média dos critérios	2	Relevante	1	Baixo	0,11	496.335,00	AÇÃO: 2109.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
	0	---							
	1	Atividades não Descentralizadas							
	2	Área nunca auditada							

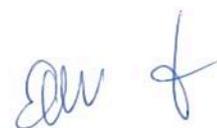
3. Priorização de Atividades

Após a análise dos três aspectos apresentados, isto é, materialidade, relevância e criticidade de cada ação, foi possível classificar as atividades apresentadas, conforme demonstrado abaixo:

PROGRAMA/AÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
<i>Programa 2031 – Educação Profissional e Tecnológica</i>	<i>137.658.911,00</i>
Ação 20RG – Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.	20.000.000,00
Ação 20RL – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	117.658.911,00
Programa 2109 – Programas de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	205.673.883,00
Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	1.364.921,00
Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	204.308.962,00
TOTAL GERAL	343.332.794,00

São Paulo, 02 de outubro de 2014.

VANILDA PAIS DE LIMA
CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



XV - ANEXO III

I - AÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

01- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2014

Avaliação de Riscos: Elaborar o RAIN, referente ao exercício de 2014, evitando o não cumprimento da IN 01/2007 – CGU.

Relevância em Relação à Instituição: Para o administrador público, é um importante instrumento que auxilia à gestão, na medida em que se pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionando-lhe informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão. Para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo/CGU/SP, permite avaliar o trabalho desenvolvido pela Unidade de Auditoria Interna.

Origem da demanda: Conselho Superior e CGU-SP.

Objetivo da Auditoria: Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos nas ações previstas no Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna – PAINT – 2014 com suas devidas implementações.

Escopo do trabalho: Relato de todas as atividades executadas, recomendações e implantações nas áreas auditadas.

Local: Unidade de Auditoria Interna do IFSP.

Recursos Humanos Empregados: Duas servidoras.

Horas/Homem: 280 horas

Período Previsto: Início 05/01/2015 e Término 30/01/2015 – 8 horas x 20 dias = 160 horas e 6 horas x 20 dias = 120 horas, totalizando 280 horas.

02- Relatório de Gestão – Exercício/2014

Avaliação de Riscos: Rejeição do Relatório de Gestão da Instituição.

Relevância em Relação à Instituição: Item importante para se avaliar à gestão da Instituição, considerando que é o documento oficial e que toma público todo o trabalho desenvolvido durante o exercício anterior.

Origem da Demanda: TCU.

Objetivos da Auditoria: Elaborar os itens 3.1 – Unidade de Auditoria e 9.1 a 9.3 do Relatório de Gestão, conforme a Portaria n.º 175/2013-TCU – Parte A e o Parecer das Contas atinente ao exercício.

Escopo do trabalho: Elaboração dos itens, Análise do Relatório de Gestão do exercício de 2014 e Parecer das Contas.

Local: Unidade Auditoria Interna do IFSP.

Recursos Humanos Empregados: Duas servidoras.

Horas/Homem: 248 horas

Período Previsto: Início 02/02/2015 e Término 31/03/2015 – 8 horas x 31 dias = 248 horas.

03-Monitoramento das Recomendações da Unidade de Auditoria Interna

Avaliação de Riscos: O não atendimento às recomendações da Unidade de Auditoria Interna pode fazer com que a CGU-SP registre, em seus relatórios, falhas da gestão e apontando os possíveis responsáveis.

Relevância em Relação à Instituição: As recomendações da Unidade de Auditoria Interna é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação, e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.

Origem da Demanda: Unidade de Auditoria Interna.

Objetivo da Auditoria: Emitir Plano de Providências, referentes aos relatórios de auditoria da UADIN, a fim de verificar se as recomendações estão sendo implantadas.

Escopo do trabalho: Acompanhamento de 100% das recomendações emitidas pela UADIN.

Local: Reitoria e campi.

Recursos Humanos Empregados: Duas servidoras.

Horas/Homem: 792 horas

Períodos Previstos: Início 02/02/2015 e Término 27/02/2015 – 10 dias x 8 horas = 80 horas

Início 02/02/2015 e Término 27/02/2015 – 17 dias x 16 horas = 272 horas

Início 01/04/2015 e Término 30/06/2015 – 38 dias x 8 horas = 304 horas
Início 01/09/2015 e Término 11/09/2015 – 3 dias x 8 horas = 24 horas
Início 01/12/2015 e Término 18/12/2015 – 14 dias x 8 horas = 112 horas

04-Monitoramento das Recomendações da CGU/SP e do TCU.

Avaliação de Riscos: Inobservância as recomendações feitas pelos órgãos de controle e a falta de atendimento do que foi proposto no plano de providências da CGU e nas determinações do TCU.

Relevância em relação à Instituição: As recomendações e determinações enviadas pelos órgãos de controle são de fundamental importância para a melhoria dos procedimentos administrativos envolvidos nos controles das aplicações dos recursos públicos e no cumprimento à legislação, em busca da eficiência.

Origem da demanda: Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo e Tribunal de Contas da União.

Objetivos: Acompanhar e orientar nos atendimentos as implantações das recomendações da CGU e das determinações do TCU, garantindo a aderência a legislação e a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a evitar sanções aos responsáveis no caso de não cumprimento de implantação pela Instituição. Consolidar as respostas e enviar para a CGU.

Escopo do trabalho: Atendimento 100% de acordo com a demanda.

Local: São Paulo

Recursos Humanos Empregados: Uma servidora.

Horas/Homem: 176 horas

Período Previsto: Início 02/03/2015 e Término 31/03/2015 – 8 horas x 22 dias = 176 horas.

05-Gestão de Recursos Humanos – Adicionais de Insalubridade e Periculosidade

Avaliação de Riscos: Pagamento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade para os servidores sem o devido amparo legal.

Relevância em Relação à Instituição: Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando danos ao erário.

Origem da Demanda: Unidade de Auditoria Interna.

Objetivo da Auditoria: Avaliar os procedimentos e controles internos relacionados ao pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade, visando certificar se não há pagamentos indevidos, se os processos de pagamentos estão corretamente instruídos e se os controles internos são suficientes para minimizar tais riscos.

Escopo do trabalho: 10% do total de servidores que recebem estes benefícios, considerando as folhas de pagamento dos meses de julho a dezembro de 2014.

Local: Diretoria de Gestão de Pessoas

Recursos Humanos Empregados: Duas servidoras.

Horas/Homem: 640 horas

Períodos Previstos: Início 02/03/2015 e Término 30/04/2015 – 40 dias x 16 horas = 640 horas.

06- Gestão de Cartão Corporativo

Avaliação de Riscos: Utilização indevida dos recursos, desviando-se da finalidade para o qual foi criado.

Relevâncias em Relação à Instituição: Recursos utilizados em pequenas despesas eventuais, facilitando os trabalhos do dia-a-dia da Instituição. Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando danos ao erário.

Origem da Demanda: Unidade de Auditoria Interna

Objetivo da Auditoria: Atender ao ordenamento legal, detectando possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes.

Escopo do trabalho: Verificar 30% das despesas efetuadas no período de julho a novembro de 2014 mais relevantes de cada cartão-corporativo por campi e reitoria do IFSP.

Local: Gerência de Administração dos Campi e da reitoria.

Recursos Humanos Empregados: Duas servidoras.

Horas/Homem: 560 horas

Períodos Previstos: Início 04/05/2015 e Término 30/06/2015 – 35 dias x 16 horas = 560 horas.

07- Gestão de Contratos

Avaliação de Riscos: Descumprimento do previsto no contrato, ausência de interesse público, materiais/prestações de serviço de baixa qualidade, acréscimo de aditivo de tempo injustificável causando atraso na prestação de serviço e falta de fiscalização.

Relevância em Relação à Instituição: Averiguar a eficácia e oportunidade de melhorias nos controles dos contratos.

Origem da Demanda: Unidade de Auditoria Interna

Objetivo da Auditoria: Verificar a legalidade, execução e acompanhamento dos contratos de materiais/serviços terceirizados/obras, identificando o descumprimento aos seus termos e a legislação.

Escopo do trabalho: Verificar 10% do valor dos contratos vigentes das Ações 20RL e 20RG, do 1.º semestre de 2015, por campi e reitoria.

Local: Pró-Reitoria de Administração e Gerência Administrativa dos campi.

Recursos Humanos Empregados: Duas servidoras.

Horas/Homem: 704

Períodos Previstos: Início 01/07/2015 e Término 31/08/2015 – 44 dias x 16 = 704 horas;

08–Gestão de Recursos Humanos – Concessão de Auxílio-Transporte

Avaliação de Riscos: Concessão de benefício sem comprovação do uso de transporte, exceto por decisão judicial.

Relevância em Relação à Instituição: Manter o auxílio-transporte aos servidores que utilizam o transporte coletivo e que apresentam comprovação.

Origem da Demanda: Unidade de Auditoria Interna.

Objetivo da Auditoria: Averiguar a conformidade das concessões de auxílio-transporte sob a visão da normatização vigente.

Escopo do trabalho: 30% das concessões superiores a R\$300,00, no período de agosto a novembro de 2014.

Local: Diretoria de Gestão de Pessoas

Recursos Humanos Empregados: Uma servidora.

Horas/Homem: 416 horas

Períodos Previstos: Início 01/07/2015 e Término 30/09/2015 – 52 dias x 8 horas = 416 horas.

09-Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT/2016

Avaliação de Riscos: Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT do exercício de 2016, evitando o não cumprimento da IN 01/2007 – CGU.

Relevância em Relação à Instituição: Permitir ao gestor e à CGU-SP acompanhar os trabalhos e ações programados pela Unidade de Auditoria Interna.

Origem da Demanda: Conselho Superior e CGU/SP

Objetivo da Auditoria: Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna das ações que serão desenvolvidas no exercício de 2016.

Escopo do trabalho: Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos e pesquisa a serem auditadas para o exercício posterior.

Local: Unidade de Auditoria Interna

Recursos Humanos Empregados: Duas servidoras.



Horas/Homem: 206 horas

Período Previsto: Início 01/09/2015 e Término 30/09/2015 – 10 dias x 8 horas = 80 horas e Início 01/09/2015 e Término 30/09/2015 – 21 dias x 6 horas = 126 horas, totalizando 128 horas.

10- Gestão Operacional - Gestão de Extensão

Avaliação de Riscos: As metas institucionais de extensão não alcançadas, definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional, desvio dos objetivos institucionais de extensão em detrimento de dificuldades operacionais e projetos que não atendem à finalidade de extensão.

Relevância em Relação à Instituição:

Origem da Demanda: Unidade de Auditoria Interna

Objetivo da Auditoria: Avaliar a programação dos objetivos, metas e resultados institucionais de extensão que são adequados e eficazes.

Escopo do trabalho: Verificar se as metas previstas no PDI no exercício de 2014 foram atingidas.

Local: Pró-Reitoria de Extensão

Recursos Humanos Empregados: Uma servidora.

Horas/Homem: 336 horas

Período Previsto: Início 01/09/2015 e Término 30/11/2015 – 42 dias x 8 horas = 336 horas.

11- Gestão de Suprimentos de Bens e serviços – Processo Licitação, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade

Avaliação de Riscos: Superfaturamento de preços, conluio entre licitantes, descrição de objeto mal formulado, ocasionando a aquisição de produtos ou serviços de baixa qualidade e, ainda, direcionamento da licitação de produtos ou serviços sem a devida justificativa, fracionamento de despesa e o não atendimento aos dispositivos da legislação.

Relevância em Relação à Instituição: É considerada a área mais relevante pelos riscos envolvidos e porque envolve todos os recursos da Instituição, desde capital a custeio, e que são aplicados via licitação, e/ou dispensa de licitação e/ou inexigibilidades.

Origem da Demanda: Unidade de Auditoria Interna.

Objetivos da Auditoria: Verificar a regularidade dos processos licitatórios, inclusive dispensa e inexigibilidade, realizados no exercício de 2015; Avaliar a eficiência e a eficácia da aplicação dos recursos públicos envolvidos.

Escopo do trabalho: Verificar 10% do valor total dos processos no período de realização da auditoria, na modalidade de dispensa, inexigibilidade e pregão no Programa 2031-20RL e 30% no Programa 2031-20RG, conforme consta no quadro de Priorização das Atividades.

Local: Gerência de Licitações e Contratos – Coordenadoria de Licitações e Compras.

Recursos Humanos Empregados: Duas servidoras.

Horas/Homem: 752 horas

Períodos Previstos: Início 01/10/2015 e Término 18/12/2015 – 48 dias x 8 horas = 384 + 46 x 8 horas = 368 horas, totalizando 752 horas.

Programa 2031 – Ação 20RL

Representação Numérica: 10% da quantidade de processos emitidos de Pregão, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade.

Amplitude Financeira: R\$117.658.911,00 – amostra de 10% = 11.765.891,00

Programa 2031 – Ação 20RG

Representação Numérica: 10 projetos de construção de ginásio - amostra de 30% = 3 projetos.

Amplitude Financeira: R\$20.000.000,00 – amostra de 30% = 6.000.000,00

12 – Reserva Técnica – Ações de caráter contínuo

- Devido a concentração das férias dos servidores administrativos e docentes no mês de janeiro, quando há dificuldade de acesso a processos e documentos, este mês ficou reservado para que a equipe da UADIN finalize as atividades pendentes do exercício de 2014.
- Analisar os relatórios de auditoria elaborados pelos auditores;
- Elaborar o Manual de Rotinas da Unidade de Auditoria Interna do IFSP para padronizar as rotinas referentes as atividades e atribuições da UADIN.
- Assessorar e orientar os diversos setores da Instituição, visando à eficiência e eficácia dos controles para melhor racionalização de programas e atividades.
- Tomar conhecimento dos julgados do Tribunal de Contas da União – TCU e prover os gestores de conhecimentos específicos nas diversas áreas da gestão pública.
- Elaborar os Programas de Auditoria que serão utilizados na realização das auditorias previstas no Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna de 2015, a fim de padronizar os trabalhos da auditoria.

Horas/Homem: 2482 horas

Período Previsto: No decorrer do exercício.

II – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA COM RECURSOS ORIUNDOS DA REITORIA DO IFSP.

Para que os trabalhos de Auditoria Interna sejam realizados adequadamente, é imprescindível que o Auditor Interno tenha o devido preparo técnico. Assim, é necessário aperfeiçoar seus conhecimentos, capacidades e outras competências, mediante um desenvolvimento profissional contínuo.

1- Programação de Ações de Capacitação para 2014

Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – MEC – FONAI. – Promovido pela SFC/MEC.

Justificativa: Promoção de Integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos.

Locais: local a definir

Carga Horária: Este evento acontece normalmente duas vezes ao ano, sendo um no primeiro semestre de 05 dias e outro no segundo semestre, com 05 dias.

Recurso Humano Empregado: 4 servidores

Horas/Homem: – 320 horas.

Períodos Previstos: Maio – Início 25/05/2015 e Término 29/05/2015 – 05 dias – 160 horas,

Novembro – Início 09/11/2015 e Término 13/11/2015 – 05 dias – 160 horas.

Treinamento na Área de Auditoria Interna - Aperfeiçoamento.

Justificativa: Com o crescimento gradativo da Gestão Pública, a área de Auditoria sempre tenta alcançar ações de desenvolvimento, buscando adaptações de controle e mudanças. Com isso pretende-se adquirir conhecimentos atualizados e seguros, quanto ao processo de Planejamento, Orçamento, Execução Financeira, Contábil e Licitações e na Área de Auditoria Governamental ou afim, proporcionando conhecimento integrado do planejamento das ações.

Locais: a definir

Carga Horária: 05 dias

Recurso Humano Empregado: 3 servidores

Horas/Homem: 120 horas

Período Previsto: Início 01/09/2015 e Término 05/09/2015 – 05 dias – 120 horas.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2015 é analisar atuações no campo de auditoria formulado por um modelo bastante consistente, ou seja, para verificar a capacidade de ser operacionalizado na prática.

É importante ressaltar que a Unidade de Auditoria Interna foi criada a partir do Decreto nº 3.591/2000, da Secretaria Federal de Controle, hoje conhecida como, Controladoria Geral da União-CGU.

De acordo com a Instrução Normativa/SFC nº 01/2001 os órgãos da Administração Pública Indireta do Poder Executivo Federal deverão possuir, em sua estrutura organizacional, uma Unidade de Auditoria Interna que disponha de suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a Gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União.

Como a equipe da auditoria interna é incompatível com a evolução dos gastos orçamentários do IFSP, analisaremos 10% dos processos e dos programas selecionados.

De acordo com a Instrução Normativa/CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007, foi considerado, na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, o risco, a relevância, a vulnerabilidade e o volume de recursos empregados, portanto, o plano contemplará apenas os *Campi* onde as execuções orçamentárias e financeiras estão descentralizadas. Na medida em que começarem a descentralizar os recursos orçamentários e financeiros para os demais *Campi*, iremos adequando os planos dos anos seguintes, com o objetivo de dar cobertura a todo Instituto.

São Paulo, 02 de outubro de 2014.



VANILDA PAIS DE LIMA
CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



XVI - ANEXO IV

CÁLCULO DE HORAS INDIVIDUAIS ÚTEIS NO EXERCÍCIO DE 2015.

Os quadros abaixo destacam as horas de trabalho anuais individuais para desenvolver as ações do PAINT/2014, obtidas por meio do cálculo de distribuição de horas para os cinco servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna, para o exercício de 2015. Para calcular o homem/hora foram considerados os horários dos servidores de oito horas diárias.

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS		DIAS ÚTEIS EM HORAS	SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS ÚTEIS		
VANILDA PAIS DE LIMA	JAN	08	—	20	160	160
	FEV	08	—	17	136	136
	MAR	08	*02 a 11	22	176	112
	ABR	08	06 a 20	18	144	56
	MAI	08	—	20	160	160
	JUN	08	—	20	160	160
	JUL	08	—	23	184	184
	AGO	08	—	21	168	168
	SET	08	08 a 22	21	168	80
	OUT	08	—	20	160	160
	NOV	08	—	19	152	152
	DEZ	08	—	14	112	112
TOTAL			30	235	1880	1640
ALESSANDRA VAZ FERREIRA	JAN	08	**05 a 24	20	160	40
	FEV	08	—	17	136	136
	MAR	08	—	22	176	176
	ABR	08	—	18	144	144
	MAI	08	—	20	160	160
	JUN	08	—	20	160	160
	JUL	08	**13 a 22	23	184	120
	AGO	08	—	21	168	168
	SET	08	—	21	168	168
	OUT	08	—	20	160	160
	NOV	08	—	19	152	152
	DEZ	08	—	14	112	112
TOTAL			23	235	1880	1696

*A servidora Vanilda Pais de Lima gozará 10 dias restantes de suas férias, referente ao exercício de 2014, no exercício de 2015.

** A servidora Alessandra Vaz Ferreira gozará 30 dias de suas férias, referente ao exercício de 2014, no exercício de 2015.

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS		DIAS ÚTEIS EM HORAS	SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS ÚTEIS		
CARINA RIBEIRO DE CASTRO	JAN	08	—	20	160	160
	FEV	08	—	17	136	136
	MAR	08	—	22	176	176
	ABR	08	—	18	144	144
	MAI	08	***04 a 23	20	160	40
	JUN	08	—	20	160	160
	JUL	08	—	23	184	184
	AGO	08	—	21	168	168
	SET	08	30	21	168	160
	OUT	08	01 a 09	20	160	104
	NOV	08	—	19	152	152
DEZ	08	—	14	112	112	
TOTAL			23	235	1880	1696
NUEMIS FRANCISCO	JAN	08	—	20	160	160
	FEV	08	19 a 28	17	136	80
	MAR	08	—	22	176	176
	ABR	08	—	18	144	144
	MAI	08	—	20	160	160
	JUN	08	—	20	160	160
	JUL	08	—	23	184	184
	AGO	08	—	21	168	168
	SET	08	14 a 30	21	168	64
	OUT	08	01 a 03	20	160	144
	NOV	08	—	19	152	152
DEZ	08	—	14	112	112	
TOTAL			22	235	1880	1704

***A servidora Carina Ribeiro de Castro gozará 20 dias restantes de suas férias, referente ao exercício de 2014, no exercício de 2015.

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS		DIAS ÚTEIS EM HORAS	SALDO
ELIANE GOMES DE OLIVIERA	JAN	06	—	20	120	120
	FEV	06	****03 a 13	17	102	42
	MAR	06	—	22	132	132
	ABR	06	—	18	108	108
	MAI	06	—	20	120	120
	JUN	06	—	20	120	120
	JUL	06	—	23	138	138
	AGO	06	—	21	126	126
	SET	06	—	21	126	126
	OUT	06	05 a 16	20	120	66
	NOV	06	—	19	114	114
	DEZ	06	—	14	84	84
TOTAL			19	235	1410	1296
TOTAL GERAL			117	235	8930	8032

****A servidora Eliane Gomes de Oliveira gozará 11 dias restantes de suas férias, referente ao exercício de 2014, no exercício de 2015.